

# Direitos humanos na escola

Escolas do ensino fundamental e médio do País terão que ministrar aulas de direitos humanos a seus alunos no decorrer ano letivo. A determinação está inserida no substitutivo da senadora Emilia Fernandes (PDT-RS) ao projeto de lei da Câmara que institui a política nacional de direitos humanos no ensino, aprovado

ontem pelo Senado. O projeto também dispõe sobre a educação em direitos humanos.

De acordo com o projeto aprovado, a partir de agora os direitos humanos passam a integrar os parâmetros curriculares nacional no âmbito do ensino fundamental, médio e superior. “A matéria é importante para

vivermos a democracia e a paz com respeito e dignidade”, destaca a senadora. Segundo ela, o tema passa a integrar os currículos escolas na categoria dos “temas transversais”. Para Emilia, o País estava em dívida com a sociedade por não dispor de mecanismos para ensinar aos mais jovens noções básicas de direitos.